

SANTHER - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Data, Hora e Local: Em 15 de fevereiro de 2023, às 8h20, por videoconferência. **Presença:** Presente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia com exceção do Conselheiro Makoto Saito que indicou o Conselheiro Hiroyuki Fujita como seu representante nesta reunião, na forma estatutária. **Convidados:** Hiroyuki Okita, Koichi Geshi, Hideki Ono, Makoto Nakamura e Takeshi Tsuji. **Composição da Mesa:** Presidente – Hiroyuki Fujita; Secretário – Takeshi Tsuji. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: i) Reeleição de Diretores Estatutários da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: (f) Os Membros do Conselho de Administração decidem reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, a saber os Srs.: (a) **Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade nº 25.395.711-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.363.778-77, residente e domiciliado na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Capitão Barduino, km 98, Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica)**; e (b) **Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.610.607 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 087.509.148-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**. Os Diretores ora reeleitos devem permanecer em seus cargos pelo mandato de 01 (um) ano, a ser iniciado em 15/02/2023, ou seja, de 15/02/2023 até 14/02/2024, mediante assinatura de seus termos de posse lavrados em livro próprio. Os Diretores declaram sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), não estarem impedidos por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. **Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede na Companhia.** Com a reeleição efetuada, a composição da Diretoria passa a ser a seguinte: (a) **Hiroyuki Fujita**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F3318616, inscrito no CPF/ME sob o nº 244.886.268-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Chief Executive Officer (CEO)** com mandato até 31/12/2023; (b) **Yoshisato Esaka**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.225.114-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 144.123.448-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, com mandato até 30/06/2023 e designado temporariamente como **Diretor-Presidente** pelo Conselho de Administração a partir de 01/01/2023, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social; (c) **Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.610.607 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 087.509.148-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**, com mandato até 14/02/2024; (d) **Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade nº 25.395.711-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.363.778-77, residente e domiciliado na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Capitão Barduino, km 98, Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Industrial Sênior (Gerente de Fábrica)**, com mandato até 14/02/2024; (e) **Ryota Inamura**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº V591427T, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.604.668-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas** com mandato até 31/12/2023; (f) **Hideyuki Kawahara**, japonês, casado, bacharel em comércio, portador da cédula de identidade RNM nº F525475K, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.626.648-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Marketing** com mandato até 30/06/2023; (g) **Takeshi Tsuji**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F335276Y, inscrito no CPF/ME sob o nº 109.940.651-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento Societário** com mandato até 30/06/2023; (h) **Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F336495H, inscrito no CPF/ME sob o nº 109.777.281-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo de Controladoria**, com mandato até 30/06/2023. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. Mesa: Presidente - Hiroyuki Fujita; Secretário - Takeshi Tsuji. **Membros presentes:** Hiroyuki Fujita, Yoshisato Esaka, Kunihiro Okazaki, Tsuyoshi Teragaki, Akihiko Matsuda e Hiroyuki Fujita (representando Makoto Saito, na forma estatutária). A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 15 de fevereiro de 2023. Mesa: Hiroyuki Fujita - Presidente, Takeshi Tsuji - Secretário. JUCESP nº 86.999/23-0 em 28.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>